**ASSUNTO:** **SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DOS MORADORES DE RUA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **FABIO DAMASCENO**, que esta subscreve, vem através deste requerer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Quantos moradores em situação de rua existem atualmente no município? Esse controle é feito pelo Executivo? Se sim qual o número dos anos anteriores (de janeiro de 2020 a janeiro 2021 e de janeiro 2021 a janeiro 2022)?

2) Frente a esse problema social, quais medidas são oferecidas pela Secretaria competente?

3) Quais ações estão sendo realizadas para que os moradores em situação de rua possam não mais ocupar as praças, semáforos e centros de atividades sociais, artísticas, culturais e comerciais?

4) Existe um programa para a inserção dos moradores em situação de rua em nossa sociedade ou algum outro programa para acolhimento e ajuda ?

5) Qual o procedimento que a Secretaria responsável está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e regatar a cidadania?

6) Existem abrigos para essas pessoas em situação de rua? Se sim quantas vagas estão disponíveis e qual o horário elas podem ficar no local?

7) Qual o custo para o município para manutenção de um abrigo em período integral?

Justificativa:

Este vereador solicita estas informações considerando a atual situação econômica e pandêmica causada pela COVID-19 em nosso país, refletindo logicamente em nosso município causando o visível aumento de moradores em situação de rua.

Conforme definição da Secretaria Nacional de Assistência Social, a população em situação de rua se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.

Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão a ausência de vínculos familiares, perda de algum ente querido, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas e doença mental.

Apesar da realização de alguns programas sociais, poucas políticas públicas são desenvolvidas para solucionar esse problema.

As Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Instituições Religiosas se destacam nos serviços de amparo a essas pessoas, atuando na distribuição de alimentos, roupas e cobertores.

 Outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, são considerados insuficientes para suprir a demanda dessa população.

O desinteresse do Estado influencia diretamente no comportamento da sociedade, haja vista que os moradores de rua são tratados, ora com compaixão, ora com repressão, preconceito, indiferença e violência.

 Nesse sentido, devem ser desenvolvidas políticas que atuem na causa do problema, não somente em serviços de distribuição de alimentos e outros objetos, proporcionando dignidade para todos os habitantes.

Esses cidadãos sem endereço fixo exposto a diversas intempéries precisam de proteção e ajuda e até mesmo para as necessidades básicas pessoais.

Sendo assim, considerando que esta situação é de longa discussão no município e de grande relevância para a sociedade e atendidas as formalidades regimentais, requer seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal para que, através do setor competente, encaminhe à esta Casa de Leis as seguintes informações solicitadas

18 de fevereiro de 2022.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO**